



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.855, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, transposição e remanejamento de dotações, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para manutenção do SAMU.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.958, de 21 de outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, transposto e remanejado dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 259.236,04 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme classificação constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde na execução do seguinte objeto: Manutenção do SAMU.

Art. 2º O crédito adicional especial, no valor total de R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), será proveniente do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo III, decorrente de transferências do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Art. 3º A transposição, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), será efetivada com a redução do saldo orçamentário das Atividades 2.029 e 2.034 do Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação constante do Anexo IV, para aumentar na Atividade 2.031, do próprio Fundo.

Art. 4º O remanejamento, no valor total de R\$ 53.611,04 (cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e quatro centavos), será efetivado com a realocação de verbas do Projeto 1.002 do Gabinete do Prefeito, conforme classificação constante do Anexo IV, para a Atividade 2.031 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de outubro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	687	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	65.625,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	184	SAMU	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					65.625,00

ANEXO II

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	375	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	140.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Transposição R\$					140.000,00
	375	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	53.611,04	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Remanejamento R\$					53.611,04
TOTAL – TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$					193.611,04
TOTAL – CRÉDITO ESPECIAL, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$					259.236,04

ANEXO III

		Fontes de Recurso			
	05	00			-65.625,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$					-65.625,00

ANEXO IV

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	283	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		

	310	000	SAÚDE-GERAL	
284	10.122.0021.2034.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE -60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
358	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	
-20.000,00	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Transposto R\$				-140.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL -53.611,04	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
Subtotal – Remanejado R\$				-53.611,04
TOTAL – TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$				-193.611,04
TOTAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$				-259.236,04